



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 12/2000

Teresina, 03 de Fevereiro de 2000

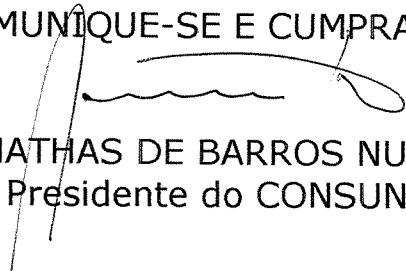
O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar *ad referendum* do Conselho Universitário que o Núcleo de Concurso e Promoções de Eventos – NUCEPE faça a 4ª(quarta) chamada de candidatos aprovados no Vestibular/2000 da UESPI, tendo em vista as vagas remanescentes da terceira chamada.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
JÔNATHAS DE BARROS NUNES  
Presidente do CONSUN